



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios

Coordenação De Pagamentos e Gestão De Benefícios

Divisão de Consignação em Benefícios

DESPACHO

Divisão de Consignação em Benefícios, em 08/12/2025

Ref.: Processo nº 35014.451573/2025-90.

Int.: SENADO FEDERAL Secretaria-Geral da Mesa Secretaria de Comissões Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito.

Ass.: Minuta de Instrução Normativa que disciplina

1. Trata-se de Ofício nº 1446/2025 - CPMI-INSS (23410388), proveniente do Senado Federal, requerendo que sejam prestadas informações sobre descontos de benefícios de aposentados e pensionistas residentes no Estado do Acre.

2. Considerando a necessidade de obter informações técnicas junto à Dataprev, mediante abertura de demanda específica para subsidiar adequadamente a resposta solicitada, solicita-se a dilação do prazo para atendimento integral do Ofício nº 1446/2025 – CPMI-INSS **até o dia 19 de dezembro de 2025.**

3. Encaminhe-se à DIRBEN para apreciação quanto ao pedido de dilação de prazo.

JOSÉ ARLINDO NOGUEIRA DE MOURA JÚNIOR

Chefe da Divisão de Consignação em Benefícios - DCBEN

FLÁVIO JONAS MOURA DE AZEVEDO

Coordenador-Geral de Pagamento de Benefícios - CGPAG

Substituto



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO JONAS MOURA DE AZEVEDO**,
Coordenador(a)-Geral de Pagamento de Benefícios Substituto(a), em 08/12/2025, às 18:44,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ARLINDO NOGUEIRA DE MOURA JUNIOR**,
Chefe de Divisão de Consignação em Benefícios, em 08/12/2025, às 19:26, conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23498771** e o
código CRC **3CB6D48B**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.451573/2025-90

SEI nº 23498771